



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 108, DE 30 DE SETEMBRO 2011

Suplementa dotações orçamentárias
no montante de R\$ 560.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 409.000,00(quatrocentos e nove mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. De Habitab.	4490.51- Obras e Instalações	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Ter.-P.Jur.	0040	350.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. dos Serv. Adm. da SMDR	3350.41-Contribuições	0001	43.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun. de Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. SMASC	3390.14-Diárias- Pessoal Civil	0001	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut.dos Serv. Administ. do GP	3390.33-Passagens e Desp.c/Loc.	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	0040	250.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos Saúde	3390.47-Obrig. Tribut.e Contrib.	0040	80.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl.e Const.de Unid.de Saúde	4490.61-Aquis. de Imóveis	0040	20.000,00
TOTAL					350.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Man. Dos Serv. Adm. da SMDR	3390.93- Indeniz. E Restituições	0001	43.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun. de Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. SMASC	3390.32-Mat.Bem ou Serv.Dist.	0001	10.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0106	1.004-Ampliação e Const. e Unid.Saúde	4490.51- Obras e Instalações	4900	151.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

4900 – Educação em Saúde, no valor de **R\$ 151.000,00**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal